



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
N.º 080501.01.01.01.121.0516**

Modalidade de Auditoria:  
**Auditoria de Regularidade**

Categoria de Auditoria:  
**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:  
**Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS**

Período de Exames:  
**Janeiro a dezembro de 2015**

**Fortaleza, junho de 2016**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora**  
**Auditora de Controle Interno**  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**  
**Auditor de Controle Interno**  
Carlos Eduardo Guimarães Lopes

**Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria**  
**Auditor de Controle Interno**  
Caio Petrônios de Araújo Lopes

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO Nº. 080501.01.01.01.121.0516

### I – INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do art. 9º, inciso III e art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão, sobre o exercício financeiro de **2015** da **Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS**.

2. Pelo fato de se tratar de uma sociedade de economia mista pertencente à administração indireta do Estado, que segue o regime de contabilidade privada fundamentada na Lei nº. 6.404/76, e pelo fato de não utilizar o Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR).

3. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

4. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com as orientações da Ordem de Serviço de Auditoria nº. 099/2016, de 11 de maio de 2016, no período de 12 a 31/05/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, exclusivamente com base na análise da documentação encaminhada pela entidade, em particular as Demonstrações Financeiras de 2015, as atas das reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, as atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e os relatórios de auditoria interna. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 20/06/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 124/2016.

5. Nesse sentido, realizaram-se procedimentos de auditoria abrangendo o Controle da Gestão, a Gestão Orçamentária, a Gestão Contábil-Financeira e a Gestão de Pessoas da **CEGÁS**, sem que tenha havido qualquer restrição à realização dos exames, que contemplaram os seguintes objetivos:

- objetivo geral – realização de atividade de auditoria de contas de gestão visando apresentar manifestação acerca da **CEGÁS**, a partir da aplicação de programa de auditoria, com a emissão dos documentos previstos no inciso III do Art.9º da Lei Estadual nº 12.509/95, que deverão integrar o processo de Tomada ou Prestação de Contas Anual do exercício de 2015;
- objetivo específico – aplicação do plano anual de auditoria de contas de gestão nos órgãos ou entidades sem registros contábeis controlados nos sistemas corporativos, em conformidade com a Portaria CGE nº 005, de 18 de janeiro de 2016, DOE de 29/01/2016.

6. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

7. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº. 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº. 15.175, de 28/06/2012.

## II – DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

8. A **Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS** foi criada pela Lei Estadual nº 12.010, de 5/10/1992, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, objetivando a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos, observada a legislação federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, o desenvolvimento econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás combustível à matriz energética do Estado do Ceará.

9. A Lei Estadual nº. 13.875, de 07/02/2007, que alterou a estrutura administrativa estadual, estabeleceu a CEGÁS como entidade vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA.

10. A missão da Companhia consiste em promover infraestrutura de distribuição de gás e soluções energéticas, com segurança e eficiência, contribuindo para o melhoramento do Estado do Ceará.

11. A composição acionária, em 31/12/2015, está demonstrada na tabela 1:

**Tabela 1. Composição Acionária da CEGÁS**

Composição Acionária	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	
	Nº Ações	%	Nº Ações	%	Nº Ações	%
Estado do Ceará	6.698.000	51,00	-	-	6.698.000	17,00
Petrobras Gás S/A – Gaspetro	3.217.667	24,50	13.133.333	50,00	16.351.000	41,50
Mitsui Gás e Energia do Brasil LTDA.	3.217.667	24,50	13.133.333	50,00	16.351.000	41,50
<b>Total</b>	<b>13.133.334</b>	<b>100,00</b>	<b>26.266.666</b>	<b>100,00</b>	<b>39.400.000</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório da Administração 2015 e Demonstrações Financeiras

### 2. CONTROLE DA GESTÃO

12. Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre relatórios anteriores de auditoria, deliberações constantes de atas de conselhos e recomendações contidas em relatórios de auditoria independente, em relação à entidade objeto da auditoria.

#### 2.1. Recomendações do Relatório de Auditoria Anterior

13. O presente procedimento de auditoria tem por objetivo avaliar o cumprimento das recomendações emitidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral, no relatório de contas anual do exercício imediatamente anterior ao período auditado.

14. O processo de Prestação de Contas Anual da **CEGÁS**, referente ao exercício de **2014**, contém o Relatório de Auditoria nº. **080501.01.01.01.093.0515**, no qual foram constatadas desconformidades e emitidas as correspondentes recomendações à Entidade:

**Recomendação 1** Envidar esforços para o cumprimento do prazo para execução dos serviços de manutenção estabelecido no Memorial Descritivo, subitem 3.8,

conforme cláusula estipulada no Contrato 031/CEGÁS/2010 – Centro de Tecnologia do Gás – CTGAS.

**Recomendação 2** Enviar ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para que sejam apensados ao processo de Prestação de Contas Anuais do exercício de 2014, plano de ação elaborado para sanar as fragilidades nos cadastros dos clientes.

### **Manifestação do Auditado**

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos “MANIFESTACAO CEGAS”; “Anexo I - CT\_036\_2015\_SENAI\_CTGAS” e “PAG 1\_12\_13 do Anexo II - PR 025-16 – TCE”, anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

- **Quanto à Recomendação 1, o auditado se manifestou conforme transcrito a seguir:**

**Manifestação CEGÁS:** Esta situação já sanada. Por sinal, o Contrato nº 031/CEGÁS/2010, firmado com o Centro de Tecnologia do Gás - CTGÁS foi extinto, por término de prazo, em 28/09/2014.

Foi firmado um novo Contrato de nº 036/CEGÁS/2015, para a manutenção dos medidores da CEGÁS, que adequa a quantidade de medidores à capacidade de prestação do serviço pelo contratado, conforme Anexo I. Portanto, solicitamos considerar atendida a presente recomendação.

- **Em relação à Recomendação 2, a CEGÁS se manifestou da seguinte forma:**

**Manifestação CEGÁS:** Relativamente a esta ocorrência temos a esclarecer o seguinte:

- a. A Auditoria Interna, por ocasião de sua fiscalização nos processos sob a responsabilidade da Gerência Comercial desta CEGÁS, detectou inconformidades, como ausência de aditivos de contratos celebrados no cadastro dos clientes, instando a área para que sanasse tais inconformidades.
- b. A Gerência Comercial empreendeu iniciativas e ações com o objetivo de sanar as fragilidades detectadas pela auditoria interna, que redundaram na eliminação no próprio ano de 2014, e em 2015, das inconformidades apontadas pela auditoria interna.

Por esse motivo não tinha sido enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para apensar ao processo de Prestação de Contas Anuais do exercício de 2014, o dito plano, considerando que o que se chamou de plano foram iniciativas e ações adotadas para sanar as inconformidades, o que de fato foi alcançado no próprio exercício de 2014 e no ano seguinte, não restando pendências.

O TCE, através do ofício 004/2016 (Processo Nº 05289/2015-6), solicitou o envio do plano de ação que sanou essa pendência. A CEGÁS remeteu ao TCE, em 5 de fevereiro de 2016, a correspondência CEGÁS PR nº 25/2016, explicando os fatos narrados acima e informando as ações realizadas para a resolução da fragilidade, conforme Anexo II.

Diante do exposto, solicitamos relevar a anotação da ocorrência por ter sido a inconformidade apontada sanada nos anos de 2014 e 2015.

### **Análise da CGE**

Quanto à **Recomendação 1**, a gestão da CEGÁS esclarece que foi firmando o Contrato nº. 036/2015/CEGÁS, que adequou a manutenção da quantidade de medidores à capacidade de prestação de serviços da Contratada.

Nada obstante, o auditado deve firmar contrato em face da demanda de serviços necessários ao seu perfeito funcionamento, evitando ajustar Contratos à prestação de serviços, em razão da demanda da Contratada, visto que tal feita pode vir a comprometer a funcionalidade dos serviços da CEGÁS.

Relativamente à **Recomendação 2**, o auditado justifica que o referido plano não foi enviado, em decorrência desse se tratar de iniciativas e ações adotadas para sanar a referida desconformidade, e não no plano propriamente dito. Elucida, ainda, que empreendeu ações que resultaram no saneamento da ausência de aditivos de contratos celebrados no cadastro de clientes nos anos de 2014 e 2015.

Apesar de a gestão da CEGÁS ter sanado a desconformidade de ausência de aditivos de contratos celebrados no cadastro de clientes, não apresentou quais foram as ações e as iniciativas adotadas e tampouco as encaminhou ao Tribunal de Contas do Ceará - TCE, sendo esse o foco principal da Recomendação 2.

**Recomendação nº. 080501.01.01.01.121.0516.001** – Firmar contrato para prestação de serviço de manutenção em face da demanda da CEGÁS, evitando a sua celebração ou ajuste, tendo por base a demanda da Contratada.

## **2.2. Análise das Atas de Assembleias de Acionistas, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Relatórios de Auditoria Interna.**

### **2.1.1. Deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias**

3. A gestão da **CEGÁS** não encaminhou à CGE as atas de Assembleias Gerais.

#### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se conforme transcrito a seguir:

Seguem em Anexo III as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias n.ºs. 59 a 67. Entretanto informamos que o motivo pelo qual as atas não foram entregues foi porque não haviam sido solicitadas no ofício.

### **Análise da CGE**

A gestão da CEGÁS enviou as Atas das Assembleias Gerais solicitadas por esta auditoria, não tendo sido verificado nenhum ponto que merecesse esclarecimento.

### **2.2.2. Deliberações do Conselho de Administração**

15. Quanto às atas de reunião do **Conselho de Administração**, verificou-se que, de acordo com o § 1º do art. 9º do Estatuto Social da **CEGÁS**, esse colegiado deve se reunir

sempre que for necessário por convocação de qualquer de seus membros ou a pedido do Diretor-Presidente da Companhia.

16. Foram enviadas as atas da 120ª (05/02/15), 121ª (17/03/15), 122ª (19/05/15), 123ª (21/07/15), 124ª (22/09/15), 125ª (06/10/15), 126ª (30/11/15) e 127ª (21/12/15) das reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 2015.

17. Da documentação enviada vale ressaltar as seguintes deliberações:

a) Ata da 120ª Reunião, em 05/02/2015:

- Aprovação de retirada da pauta:
  - (i) da apreciação do Regulamento de Pessoal da CEGÁS, devendo ser reapresentado a este Conselho até maio de 2015;
- Recomendação de apresentação pela Diretoria Executiva do acompanhamento das perdas de gás nas próximas reuniões do CAD, seguindo o registro contido no 61ª reunião do Conselho Fiscal.

b) Ata da 121ª Reunião, em 17/03/2015:

- Aprovação do encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da proposta de fixação da remuneração dos administradores (Diretores e Conselho de Administração) e dos membros do Conselho Fiscal, ambas com vigor a partir 01/01/2015.

c) Ata da 122ª Reunião, em 19/05/2015:

- Aprovação do Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Garantias e Outras Avenças, no período de 12/03/2015 a 11/03/2017, no valor de R\$48.356.986,53, para ser dado em garantia ao Contrato de Financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB;

d) Ata da 123ª Reunião, em 21/07/2015:

- Aprovação do encaminhando à Assembléia Geral de Acionistas da proposta do pedido de autorização para o pagamento de Juros Remuneratórios sobre o capital próprio no exercício de 2015, no momento estimado de R\$6.461.081,72;
- Aprovação da proposta das metas corporativas relativas ao exercício de 2015, e dos seus respectivos critérios de mensuração;
- Cientificou-se do procedimento apresentado/adotado pela DIREX para reduzir a exposição da companhia a riscos cambiais devido à diferença do dia de recebimento do cliente e do pagamento à Petrobrás;

e) Ata da 124ª Reunião, em 22/09/2015:

- O Conselho solicitou retirar de pauta, recomendando ainda que seja realizada uma consulta à PGE, acerca da viabilidade jurídica da assinatura do Termo de Cooperação Técnica ou Administrativa a ser celebrado entre os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para posterior aprovação do Conselho de Administração;
- Aprovação do encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da renovação do Contrato de Permissão de Uso Especial de Faixa de Domínio, firmado com o DER, a partir de 13/11/2013, referente à permissão de uso da faixa de domínio da CE-040, no valor de R\$103.675,68;
- Aprovação da proposta de encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas do Termo de Ajuste – ITNES 1647/2015, firmado com a Transpetro S/A, com o objetivo de regularizar a interferência da obra para implantação de gasoduto no km 371+600, no município de Caucaia/CE;

- Aprovação do Termo de Aditivo nº. 01, ao Contrato nº. 028/CEGÁS/2014, firmado com a empresa Construtora Elevação LTDA;
- Aprovação do Termo de Aditivo nº. 01, ao Contrato nº. 043/CEGÁS/2014, firmado com a empresa VM Engenharia LTDA;
- Retirada da pauta o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Renovável – GNR, nº. 054/CEGÁS/2014, para apreciação na próxima reunião do colegiado que acontecerá no dia 06/10/2015;
- Retirada da pauta o Contrato de venda e entrega por parte da CEGÁS e a compra e o recebimento por parte da Cerâmica Brasileira Cerbras LTDA, de GNR canalizado, para apreciação na próxima reunião do colegiado que acontecerá no dia 06/10/2015; e
- Cientificou-se das apresentações acerca da perda de gás natural da CEGÁS no ano de 2015 e das ações que estão sendo implementadas visando minimizar tais perdas.

f) Ata da 125ª Reunião, em 06/10/2015:

- Aprovação do encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, após ouvido o Conselho Fiscal, da proposta de aumento do Capital Social da CEGÁS, sem modificação da quantidade de ações, mediante a incorporação da Reserva de Incentivos Fiscais, relativa ao exercício 2014;
- Aprovação do encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas das seguintes propostas:
  - (i) alteração do “*capitu*” do artigo 4º, do Estatuto Social da CEGÁS, que trata do capital social; e
  - (ii) consolidação do Estatuto Social, conforme proposta de alteração da redação do “*capitu*” do artigo 4º.

g) Ata da 126ª Reunião, em 30/11/2015:

- Aprovação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos Empregados da CEGÁS, referente ao exercício 2015;
- Aprovação do Programa de Bônus de Desempenho a Título de Participação nos Lucros dos Diretores da CEGÁS – PPL, do exercício 2015;

h) Ata da 127ª Reunião, em 21/12/2015:

- Ratificação da Proposição Direx ao Conad nº. 314/2015, quanto ao Termo de Rerratificação do Acordo Comercial celebrado em 22/09/2015, firmado com a empresa Owens-Illinois do Brasil Indústria e Comércio LTDA, com postergação das duas últimas parcelas do citado acordo, mediante correção dos valores anteriormente pactuados, vencidos em 01/12/2015 e 01/01/2016, *pro-rata tempore*, para pagamento de R\$1.012.222,59, em 04/01/2016.

### 2.2.3. Deliberações do Conselho Fiscal

18. O Conselho Fiscal (CF) da CEGÁS, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, tem funcionamento permanente e é eleito pela Assembleia Geral para um mandato de um ano, permitida a reeleição, porém suas atribuições e poderes são fixados por lei, conforme estabelece o art. 24 do Estatuto Social da Companhia.

19. Durante o exercício de 2015 o Conselho Fiscal realizou reuniões ordinárias que ensejaram a lavratura das seguintes atas: 62ª (06/02/2015), 63ª (17/03/2015), 64ª (14/05/2015), 65ª (21/07/2015), 66ª (06/10/2015) e 67ª (08/12/2015).

20. Da análise das Atas enviadas à CGE vale ressaltar os seguintes assuntos:

a) Ata da 62ª Reunião, em 06/02/2015:

- O CF tomou conhecimento de uma ressalva, emitida pela empresa AudiLink & Cia. Auditores, não explicitada em relatórios anteriores, no que concerne à alegada limitação de escopo da firma de auditoria quanto a validar a forma de amortização dos ativos em relação aos aspectos que envolvem o tempo do contrato de concessão, a vida útil econômica e uma avaliação sobre qual o tempo mais adequado para tal amortização. O CF irá aguardar o desenvolvimento do assunto entre a Administração da CEGÁS e a firma de auditoria, para se posicionar definitivamente, até emissão do parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício 2014; e
- O CF continua acompanhando as perdas do gás, com a expectativa que os valores fiquem dentro de padrões aceitáveis, considerando o plano de ações que a Administração vem implementando.

b) Ata da 64ª Reunião, em 14/05/2015:

- O CF tomou conhecimento do Relatório de Faturamento, de Contas a Receber e de Contas a Pagar, assim como do Relatório de Acompanhamento de Processos e Ações Judiciais.

c) Ata da 65ª Reunião, em 21/07/2015:

- O CF tomou conhecimento do Relatório de Auditoria referente ao 1º trimestre de 2015, emitido pela empresa AudiLink e Cia. Auditores.

d) Ata da 66ª Reunião, em 06/10/2015:

- O CF tomou conhecimento do Relatório de Auditoria referente ao 2º trimestre de 2015, emitido pela empresa AudiLink e Cia. Auditores;

e) Ata da 67ª Reunião, em 08/12/2015:

- O CF tomou conhecimento do Relatório de Faturamento, de Contas a Receber e de Contas a Pagar, assim como do Relatório de Acompanhamento de Processos e Ações Judiciais.
- O CF solicitou:
  - (i) ao Departamento Jurídico quanto ao status dos processos de "Contas a Receber" envolvendo a Petrobrás, Shell, Santana Textil e Cauípe Geradora; e
  - (ii) esclarecimento quanto a operação de Hedge praticada pela CEGÁS para proteção do risco cambial nas operações de aquisição de gás para a Térmica.

### **Manifestação do Auditado**

Quanto à Ata da 62ª Reunião, a CEGÁS prestou a justificativa a seguir:

**Manifestação CEGÁS:** Informamos que o CFC, órgão que regulamenta a profissão contábil e o órgão de implantação das normas internacionais de contabilidade emitiram revisão do Pronunciamento Técnico N° 08/15, item 98B, que estabelece a possibilidade da Companhia determinar sua taxa de amortização em decorrência de um o fator limitante predominante que é inerente ao seu ativo intangível. Desta forma, a discussão é sanada aprovando a forma utilizada pela CEGÁS, visto que isso ficou demonstrado no Parecer da Auditoria Externa, sem ressalvas, emitido pela Audilink, conforme Anexo IV.

**Manifestação CEGÁS:** Para o controle e identificação das perdas a CEGÁS instalou medidores ultrassônicos, o que permitiu aferir com maior precisão a medição apurada entre CEGÁS e PETROBRAS. Em 2015 a taxa de perda foi 0,39% incluindo o volume comercializado com a Térmica e de 1,26% sem o volume da Térmica. Essa taxa encontra-se dentro dos limites aceitos pelo mercado e previstos nos Contrato de Fornecimento de Gás.

Quanto à Ata da 67ª Reunião, a CEGÁS se manifestou conforme transcrito a seguir:

**Manifestação CEGÁS:** Essas informações foram prestadas ao Conselho Fiscal na reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2016, conforme Ata Nº 68, itens (a.4) e (a.5), conforme Anexo V.

### **Análise da CGE**

A gestão da CEGÁS apresentou a justificativa com documentação comprobatória acerca das medidas adotadas pelo Conselho Fiscal, tendo sido consideradas adequadas as ações adotadas pela gestão da auditada.

## **2.2.4. Relatórios da Auditoria Interna**

21. A Auditoria Interna da **CEGÁS** apresentou opinião sobre os controles internos praticados no âmbito das Gerências e Coordenadorias da referida entidade, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

22. Da análise do Relatório de Auditoria Interna da Companhia vale ressaltar os seguintes pontos de controle levantados:

- A auditoria interna detectou desconformidades em realização de serviços e fornecimento de produtos para manutenção da frota sem a devida expedição da Ordem de Serviço e ausência do Termo de Fiscalização dos Serviços.

### **Manifestação do Auditado**

A CEGÁS manifestou-se conforme transcrito a seguir:

**Manifestação CEGÁS:** Esta desconformidade foi sanada. A CEGÁS, quando da necessidade de manutenção de veículo de sua frota, vem emitindo a devida Ordem de Serviço, cópia em Anexo VI, e acompanha a realização dos serviços, emitindo o respectivo Termo de Finalização dos Serviços, Anexo VII.

Quanto a este assunto, informamos que a CEGÁS implantou Norma de Procedimento, que vem sendo aplicada pela Companhia, a fim de garantir um maior controle quando da emissão de Ordem de Serviço para manutenção de veículo de sua frota.

### **Análise da CGE**

A gestão da CEGÁS apresentou a justificativa com documentação comprobatória, quanto ao controle de manutenção de veículo da frota, com a implementação de Norma de Procedimento, em face da regular expedição de Ordem de Serviço e de Termo de Finalização de Serviço.

Diante da manifestação apresentada pela auditada, a CGE entende por sanada a desconformidade.

## **3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

23. Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre transferência de recursos do Tesouro Estadual, utilização de recursos em conformidade com a finalidade pactuada e análise do nível de dependência da entidade, inclusive quanto ao correspondente planejamento e execução orçamentária, em relação à entidade objeto da auditoria.

### **3.1. Efetiva Transferência de Recursos do Tesouro Estadual**

24. O objetivo deste ponto foi atestar se houve, no decorrer do exercício de 2015, transferência de recursos do erário para a **CEGÁS**.

25. A auditoria da CGE constatou que não houve transferência de recursos do Tesouro Estadual para a CEGÁS.

### **3.2. Classificação da Empresa como Dependente ou Independente**

26. O objetivo deste ponto foi observar se a **CEGÁS** corresponde a uma empresa estatal dependente ou independente, em função da efetiva transferência de recursos do Tesouro Estadual, no exercício em exame.

27. Para os efeitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como empresa estatal dependente, empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

28. Foram analisadas as informações constantes das Demonstrações Financeiras 2015 quanto aos recursos transferidos à CEGÁS, no exercício de 2015. Da análise, verificou-se que não houve transferência de recursos do Tesouro Estadual para a CEGÁS, no exercício em análise. Desta forma, a Companhia caracteriza-se como uma **empresa estatal não dependente**, por não receber recursos para pagamento de pessoal e custeio.

## **4. GESTÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA**

29. Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre a classificação contábil, o resultado do exercício e as demonstrações contábeis, em relação à entidade objeto da auditoria.

### **4.1. Análise do Resultado do Exercício**

30. A análise deste ponto tem como objetivo avaliar a evolução do resultado do exercício nos últimos dois anos, observando o comportamento dos gastos com o objetivo de avaliar o equilíbrio econômico-financeiro da entidade.

31. De acordo com as Notas Explicativas, que são parte integrante das Demonstrações Financeiras, a receita bruta e a receita líquida da Companhia, nos exercícios de 2014 e 2015, estão assim constituídas:

**Tabela 2. Receita Bruta do Exercício de 2015**

CONTAS	2015	2014
Receita Bruta	599.114.137	509.683.268

Fonte: DRE

**Tabela 3. Receita Líquida do Exercício de 2015**

CONTAS	2015	2014
Receita Líquida	468.884.988	396.420.570

Fonte: DRE

32. Nos dados apresentados relativos ao ano de 2015, destaca-se o aumento da Receita Líquida, que atingiu o montante de R\$468.884.988,00, sendo, aproximadamente, 18,3% superior em relação a 2014.

33. Os custos dos serviços prestados, nos exercícios de 2014 e 2015, estão assim representados:

**Tabela 4. Custos dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados do Exercício de 2015**

CONTAS	2015	2014
Custos dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	410.032.172	349.818.765

Fonte: DRE

34. O Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados apresentou um aumento de, aproximadamente, 0,80% da Receita Líquida, quando comparado os anos de 2014 e 2015.

## **4.2. Análise das Demonstrações Contábeis**

35. Constitui-se objetivo deste ponto, a análise das Demonstrações Contábeis da unidade organizacional relativas ao exercício de 2015.

36. O "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2015" opinou que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em 31 de dezembro de 2015, o resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

37. Em análise à tabela 5 - contas a receber nos exercícios 2014 e 2015 - é possível aferir um aumento desses valores, com destaque para os títulos superiores a R\$30.000,00, vencidos há mais de um ano, representando uma porcentagem de aumento de 360,7%.

38. O aumento de contas a receber atingiu um montante de R\$884.691,70, representando 120,2%, em relação a 2014. Destaca-se que o aumento de contas a receber foi desproporcional ao aumento da Receita Bruta e Receita Líquida, que atingiram 17,6% e 18,3%, respectivamente.

**Tabela 5. Contas a receber nos exercícios 2014 e 2015**

CONTAS	Em R\$		Aumento entre 2015 e 2014
	2015	2014	
Títulos até R\$5.000,00, vencidos há mais de seis meses.	192.261,42	177.072,35	8,6%
Títulos até R\$5.000,00 até R\$30.000,00, vencidos há mais de um ano.	444.176,79	343.512,37	29,3%
Títulos superiores a R\$30.000,00, vencidos há mais de um ano.	982.020,82	213.183,61	360,7%
<b>TOTAL</b>	<b>1.620.474,03</b>	<b>735.782,33</b>	<b>120,2%</b>

Fonte: Relatório de Recomendações da Auditoria Nºs 20/15 e 24/16.

### **Manifestação do Auditado**

A CEGÁS se manifestou acerca do aumento do valor de contas a receber em relação ao exercício 2014, conforme transcrito a seguir:

**Manifestação CEGÁS:** Informamos que em vista da desfavorável situação da economia brasileira, houve um aumento da inadimplência dos usuários da CEGÁS, o que ensejou o conseqüente aumento da rubrica Contas a Receber. A CEGÁS possui um sistema de cobrança bastante efetivo, a fim de minorar tal inadimplência.

### **Análise da CGE**

A gestão da CEGÁS esclarece que o aumento da inadimplência dos usuários, em relação ao período de 2014, deveu-se à crise econômica brasileira. Porém, a auditada ressalta que possui sistema de cobrança capaz de mitigar a inadimplência.

Apesar de a auditada mencionar que possui sistema de cobrança capaz de reduzir a inadimplência, a tabela 5, que trata de contas a receber nos anos de 2014 e 2015, não demonstra a sua efetividade, uma vez que a inadimplência em 2015 apresentou um crescimento nos três tipos de títulos elencados na tabela.

Nesse sentido, o auditado deve eivar esforços no sentido de mitigar, por meio de melhoria de mecanismos efetivos a fim de reaver o valor de contas a receber.

**Recomendação nº. 080501.01.01.01.121.0516.002** – Aprimorar os mecanismos de cobrança, no sentido de mitigar a inadimplência das contas a receber, junto aos usuários da CEGÁS.

## **5. GESTÃO DE PESSOAS**

39. Este nível de controle é constituído de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre as despesas de pessoal da entidade objeto de auditoria.

### **5.1. Análise das Despesas com Pessoal**

40. A análise das Despesas com Pessoal tem por objetivo a verificação da ocorrência de contratações e aumentos salariais no decorrer do exercício e o correspondente impacto financeiro com essas contratações, avaliando, também, se os aumentos salariais estão de acordo com o percentual concedido à Administração Direta ou seguem convenções, acordos

e dissídios coletivos, bem como a verificação da legalidade na contratação de terceirizados e comissionados.

41. Para análise das despesas com pessoal, foram examinadas as folhas de pagamento de pessoal efetivo, comissionados e terceirizados, comparando-se os quantitativos e os salários no decorrer do exercício de 2015; a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF); Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); Convenção Coletiva de Trabalho e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), todos referentes ao exercício de 2015.

42. Vale ressaltar que a Convenção Coletiva de Trabalho dos empregados da CEGÁS, em sua cláusula terceira, que trata do reajuste salarial, remete os aumentos anuais de salário para a política de remuneração do Governo do Estado do Ceará, que para o exercício de 2015 foi definido em 6,45%.

43. De acordo com informações remetidas pela CEGÁS à CGE, por meio do arquivo "Quadro Empregados\_2015", a Companhia possuía em seu quadro funcional, no exercício de 2015, 58 empregados terceirizados e 40 efetivos. Ressalte-se que não foi possível verificar se as funções desempenhadas pelos terceirizados coincidem com a atividade fim da empresa.

44. A Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), relativa ao exercício de 2015 e entregue à Secretaria da Receita Federal em 2016, informa que a Companhia remunerou até 31/12/2015, 62 empregados com rendimentos do trabalho assalariado e 18 com rendimentos sem vínculo empregatício.

45. Com base nas informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a CEGÁS movimentou 64 vínculos em 2015, considerando-se nesse número as admissões e demissões do período. Comparando-se essa informação com as informações da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), datado de 29/02/2016, ano-base 2015, na qual constam 80 pessoas remuneradas, é possível verificar divergência entre a DIRF e a RAIS no quantitativo de pessoal.

46. Analisando os dados informados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) da CEGÁS, referente ao exercício de 2015, verifica-se a seguinte movimentação:

**Tabela 6. Admissões e demissões no exercício de 2015**

Meses	Admissão	Demissão	Saldo
Dezembro-2014			46
Janeiro	2	2	46
Junho		1	45
Julho		2	43
Setembro		1	42
Novembro		1	41

Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados da CEGÁS – ano-base 2015

47. Assim, considerando-se os dados apresentados pelo CAGED da CEGÁS, no exercício de 2015, o quadro funcional de empregados apresentou redução de 46 para 41 empregados.

48. Conclui-se que, as informações sobre despesa de pessoal, referente ao exercício de 2015, constantes nos seguintes documentos: Quadro Empregados\_2015, DIRF, RAIS e CAGED apresentam divergências entre o número de empregados.

### **Manifestação do Auditado**

A CEGÁS se manifestou acerca da divergência entre o número de empregados constantes no documento “Quadro Empregados 2015”, na DIRF, na RAIS e no CAGED, conforme transcrito a seguir:

**Manifestação CEGÁS:** De fato, não há desconformidade. A aparente divergência acontece porque na CAGED não se relacionam os empregados exclusivamente comissionados e sim, apenas, os empregados concursados.

- a. A CEGÁS tem em seu Quadro de Pessoal empregados concursados e empregados exclusivamente comissionados, assim distribuídos:

<b>EMPREGADO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Concursados	41
Exclusivamente comissionado	18
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>

- b. Números informados na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS

<b>EMPREGADO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Concursados	41
Exclusivamente comissionados	18
Demitidos	05
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>

- c. Os empregados exclusivamente comissionados e os conselheiros não são relacionados na CAGED, ficando assim a informação:

<b>EMPREGADO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Concursados	46
Transferidos	02
Demitidos	05
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>

### **Análise da CGE**

A gestão da CEGÁS esclareceu a divergência entre os números de empregados verificados pela auditoria, sendo consideradas satisfatórias as informações prestadas, restando sanada a desconformidade.

### III - CONCLUSÃO

49. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **CEGÁS**:

**2.1. Recomendações do Relatório de Auditoria Anterior; e**

**4.2. Análise das Demonstrações Contábeis.**

50. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **CEGÁS**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Documento assinado digitalmente  
**Caio Petrônios de Araújo Lopes**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000071-4

Revisado por:

Documento assinado digitalmente  
**Carlos Eduardo Guimarães Lopes**  
Orientador de Célula, respondendo  
Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 20/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente  
**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 1617271-5